

DECRETO Nº 03520/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.397, de 07 de novembro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 30.535,00 (trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.1.038 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS		
449051 - Obras e Instalacoes	43	11.475,00
02.07.01.15.451.1501.1.062 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO CACH.MINAS/D.ITAIM		
449051 - Obras e Instalacoes	238	7.000,00
02.07.01.15.452.1501.1.064 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/OBRAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	246	6.810,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	372	3.250,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	342	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		30.535,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(ais) ou total(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.365.1203.1.131 - REFORMA/AMPLIACAO CRECHE MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	64	11.475,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	318	6.810,00
02.09.01.13.392.1302.1.007 - AQ.EQUIP.MAT.PERMAN.P/PAT.HIST.ART.CULT.ARQ-FUMPAC		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	3.250,00
02.09.02.27.812.2701.1.012 - CONSTR.VESTIARIOS EM CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
449051 - Obras e Instalacoes	335	7.000,00
02.09.02.27.812.2701.1.136 - FECHAMENTO CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	337	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		30.535,00
TOTAL DE RECURSOS		30.535,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 20 de agosto de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal